



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 427/2008

Autoriza a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Concurso Público de Educador – 40 horas semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

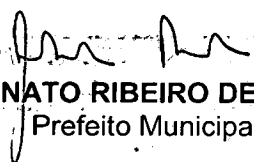
Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Concurso Público de Educador – 40 horas semanais, visando o provimento de cargo efetivo, sob o regime estatutário, na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
Educador	16	40H	633,24	• Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou • Curso de nível superior com Licenciatura Plena com formação para séries iniciais (1ª a 4ª)	10,00

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Concurso Público bem como, a sua execução e coordenação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / maio / 20 08
DE N.º 8: 279
UMUARAMA, 07 / maio / 20 08
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO